

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2642ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA
DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Quadrágésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Processo SUPER 50905.001011/2020-43. Termo Aditivo.** 6º (sexto) Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022, cujo objeto é a "obra de ampliação e modernização do Cais da Gamboa, entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro", atinente à prorrogação do contrato pelo prazo de 2 (dois) meses, bem como ao acréscimo de 9,17% do valor inicial reajustado do contrato, no montante de R\$ 9.535.383,07 (nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e sete centavos), representando um acréscimo de 9,17%. Conforme exposto no despacho (7873276), constam do sumário executivo, pareceres desenvolvidos, aprovado pelo SUPJUR (Parecer nº 262/2023 – 7859252). Participa-se que o Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas 7873009, consolidando o atendimento das recomendações constantes do Parecer da Consultoria Jurídica nº 262 (7859252), estão inseridos no sumário executivo. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do colegiado e posterior envio ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico nº 262/2023, a DIREXE autorizou a celebração do 6º (sexto) Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022 e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 2.2 – Processo SUPER 50905.006005/2023-25. Reestruturação organizacional da PortosRio - criação de nova diretoria (Diretoria de Operações).** Conforme exposto no sumário executivo (7874804), a proposta de reestruturação do desenho organizacional da PortosRio - Autoridade Portuária está inspirada e busca a padronização com o modelo adotado atualmente na Autoridade Portuária de Santos (APS), onde a gestão operacional e a gestão da infraestrutura são segregadas para um melhor aproveitamento e eficiência de gestão. Nota Técnica, elaborada pela Superintendência de Gestão Estratégica (7871450); Organograma da proposta (7871806); Parecer jurídico (7874802). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a proposta de criação da nova diretoria para a PortosRio - Diretoria de Operações - e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 19/12/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 19/12/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 20/12/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7876948** e o código CRC **7F61A71E**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7876948

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br